



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13798 de 02.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 72/16, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise, desenvolvimento, implantação de software, inclusive treinamento de usuários, para o gerenciamento de dados dos serviços de Assistência Médica aos Servidores Públicos do município de São José do Rio Pardo e das suas autarquias, foi adjudicado o item 01 no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à empresa José Garcia Junior Me e eu, ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 12 de janeiro de 2017.

Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal